



Roteiro do Ensino à Distância

RE@D



ÍNDICE

N.º	Capítulos	Páginas
	INTRODUÇÃO	3
1.	DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIAS DE LIDERANÇA, DE GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RECURSOS	4
2.	ESTRATÉGIA E CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO	8
3.	MODELOS DE ENSINO À DISTÂNCIA	12
4.	INTERVENÇÃO DA EMAEI NA MODALIDADE DE E@D	21
5.	INTERVENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO E@D	24
6.	INTERVENÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR NA MODALIDADE DE APOIO À DISTÂNCIA (A@D)	25
7.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE E@D	27
8.	FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE APOIO AO ENSINO À DISTÂNCIA	29
9.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	31

INTRODUÇÃO

Num quadro de alteração substancial da vida social, com fortes implicações no quotidiano da escola, colocada perante a necessidade de repensar, num tempo célere, novas formas e metodologias de trabalho, a escola, no seu todo, deve recentrar e projetar o seu serviço e as suas atividades em função dos novos contextos em que se movem, hoje, as comunidades escolar e educativa.

O presente documento afigura-se como uma proposta de implementação de ações conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem num contexto de ensino à distância, em que todos somos chamados a reinventar a escola e a definir mecanismos excecionais que assegurem a continuidade da ação pedagógica e do serviço público de educação. São definidos os seguintes **princípios orientadores para a implementação do presente roteiro do ensino à distância (RE@D) no Agrupamento:**

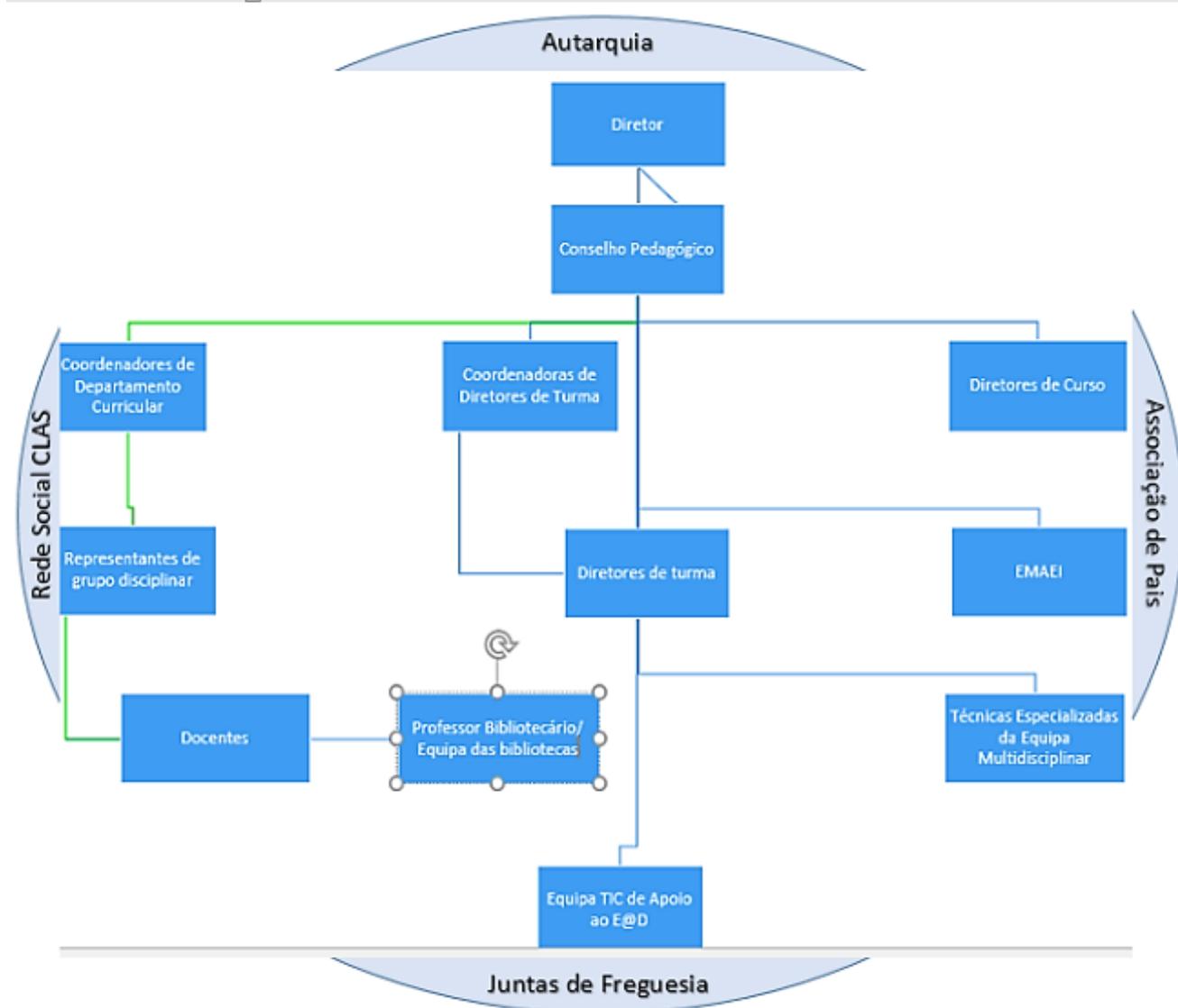
1. Estratégia para uma intervenção comum com base numa cadeia claramente definida de responsáveis e um quadro claro das responsabilidades de cada um dos elementos dessa cadeia;
2. Garantia de implicação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem, à luz do previsto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, em vigor;
3. Mobilização de meios tecnológicos diversificados que permitam diferentes possibilidades de comunicação e de transferência de informação entre professores e alunos;
4. Mobilização de todos os recursos pedagógicos disponíveis de forma a diversificar estratégias de ensino conducentes ao sucesso das aprendizagens dos alunos;
5. Adaptação dos recursos pedagógicos e das estratégias metodológicas aos diferentes contextos etários e sociais dos alunos do Agrupamento.

1. DEFINIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIAS DE LIDERANÇA, DE GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RECURSOS

ÂMBITOS DE INTERVENÇÃO	AÇÕES
1. MOBILIZAÇÃO PARA A MUDANÇA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Envolvimento da comunidade escolar e da comunidade educativa; 2. Definição de um quadro de responsáveis e de responsabilidades para as lideranças intermédias e para a equipa de apoio; 3. Mobilização dos parceiros da rede social disponíveis para colaborar.
2. COMUNICAÇÃO EM REDE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de circuitos diversificados e permanentes de comunicação, dirigidos a todos os intervenientes na comunidade escolar e na comunidade educativa. 2. Apoio técnico permanente aos utilizadores das diversas ferramentas digitais de comunicação, de suporte ao processo.
3. DIVERSIFICAÇÃO DE MODELOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de modelos diversificados de ensino e aprendizagem à distância adequados à realidade e aos contextos da comunidade escolar e da comunidade educativa. 2. Monitorização regular da eficiência e da eficácia dos modelos adotados, de forma a ultrapassar constrangimentos.
4. COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE DOCENTES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforço da interajuda e da articulação entre professores com vista à consolidação de um espírito de equipa positivo; 2. Disseminação de boas práticas.
5. ESTRATÉGIAS DE ENSINO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mobilização de metodologias de ensino desenvolvidas no E@D apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação; 2. Diversificação de estratégias mobilizadoras do trabalho autónomo dos alunos; 3. Desenvolvimento das competências do <i>Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</i>.
6. RECURSOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação de ferramentas tecnológicas acessíveis a professores e alunos; 2. Capacitação e apoio aos professores e alunos no âmbito da utilização das ferramentas digitais de comunicação para fins pedagógicos. 3. Mobilização das aulas por televisão no âmbito do programa #EstudoEmCasa.
7. ESCOLA CUIDADORA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento de atividades promotoras do sentimento de pertença de cada aluno à sua turma; 2. Criação de condições que assegurem o bem-estar emocional dos alunos e a promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa; 3. Prevenção de situações de isolamento de alunos e promovendo mecanismos de interajuda entre discentes.
8. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de um modelo de monitorização e avaliação do plano de E@D; 2. Construção de instrumentos de registo necessários à recolha e tratamento de dados e análise de resultados.

1.1. CADEIA DE RESPONSÁVEIS

De acordo com as competências inerentes aos diferentes cargos e estruturas, é definido o seguinte quadro de responsáveis pela implementação do **RE@D**:



1.2. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

De acordo com as competências inerentes aos diferentes cargos e estruturas, e à forma como se articulam entre si, é definido o seguinte quadro de responsabilidades para cada um deles:

1.2.1. Do Diretor

- Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do agrupamento;
- Garantir a usabilidade das diferentes plataformas de suporte às tarefas administrativas e pedagógicas no âmbito do domínio do Agrupamento;
- Apoiar os docentes no âmbito da utilização de recursos de ensino à distância;

- Promover a capacitação através de formação interna.
- Assegurar, em articulação com a autarquia local e as juntas de freguesia do concelho e outras instituições da rede do CLAS e a Associação de Pais as condições imprescindíveis à manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos.

1.2.2. Conselho Pedagógico

- Promover a adaptação dos instrumentos de organização pedagógica vigentes à transição para o processo ensino/ aprendizagem no quadro do ensino à distância;
- Articular o desenvolvimento de equidade e equilíbrio de procedimentos de avaliação no quadro do ensino à distância.
- Monitorizar a evolução do plano e adotar as medidas de ajustamento necessárias à melhoria da eficiência dos processos e da eficácia dos resultados.

1.2.3. Dos Coordenadores de Departamento Curricular

- Coordenar com cada um dos representantes de área disciplinar um acervo de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais;
- Coordenar com os representantes de área disciplinar de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.
- Monitorizar a informação sobre a evolução dos processos de ensino e aprendizagem reportada pelos responsáveis de grupo disciplinar.

1.2.4. Das Coordenadoras de Diretores de Turma

- Coordenar com os diretores de turma e de curso as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho de cada conselho de turma.
- Reportar ao Diretor informações recolhidas no âmbito da articulação com outros elementos da cadeia de responsáveis solicitadas pela tutela.

1.2.5. Dos Diretores de Curso do Ensino Profissional

- Partilhar a liderança da equipa pedagógica com o diretor de turma de forma a garantir processo de equidade e equilíbrio no quadro do ensino à distância;
- Coordenar com os Orientadores de FCT estratégias que garantam os objetivos que lhe estão inerentes através de prática simulada ;
- Coordenar o processo de desenvolvimento das PAP no quadro do ensino à distância.

1.2.6. Dos Representantes de Grupo/ Área Disciplinar

- Mobilizar o grupo disciplinar para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do ensino à distância;
- Garantir um acervo de recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância.
- Monitorizar, semanalmente, a evolução do processo de ensino e aprendizagem dos docentes do respetivo grupo disciplinar e reportar a informação ao respetivo Coordenador de Departamento.

1.2.7. Dos Diretores de Turma

- Assumir a liderança da sua equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos;
- Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância;
- Desencadear procedimentos necessários de forma a mitigar situações de vulnerabilidade identificadas.

1.2.8. Da EMAEI

- Manter o apoio dos docentes aos alunos nos termos do sub-roteiro do **E@D** que faz parte integrante do presente roteiro.

1.2.9. Dos Docentes

- Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância;
- Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos.

1.2.10. Do Professor Bibliotecário

- Apoiar os docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos on-line;
- Facultar instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação.
- Garantir a comunicação com os diretores de turma e de curso com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos.

1.2.11. Da Equipa Multidisciplinar de Técnicas Especializadas

- Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados;
- Assegurar a conclusão do processo de orientação vocacional e a comunicação dos resultados aos alunos e encarregados de educação;

- Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/ aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância.

1.2.12. Da Equipa TIC de Apoio ao E@D

- Colabora com os docentes na
- Colaborar com os docentes nas solicitações de apoio na utilização de ferramentas digitais adequadas ao desenvolvimento dos processos de ensino a distância.

1.2.13. Das entidades parceiras da comunidade educativa (Autarquia, através das várias equipas da rede social, Juntas de Freguesia, instituições da rede do CLAS, Associação de Pais...)

- Apoiar os alunos mais carenciados na criação de condições de acesso a recursos materiais facilitadores dos processos de ensino a distância.

2. ESTRATÉGIA E CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO

Deverá privilegiar-se um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

De forma a fazerem chegar a informação a todos os alunos, pais e encarregados de educação os circuitos de comunicação devem ser diversificados e nortear-se pelos seguintes princípios:

- a)* Mensagem clara, concisa, mas precisa;
- b)* Adequação à idade e estatuto dos destinatários;
- c)* Recurso aos meios e canais de comunicação habituais do Agrupamento;
- d)* Oportunidade no tempo;

O Agrupamento oferece a todos os professores, pessoal não docente e alunos do 1.º ano ao 12.º ans, incluindo os alunos dos cursos profissionais, um serviço de correio eletrónico institucional com a extensão @aves.edu.pt que garante a possibilidade de uma rede de comunicação institucional rápida, segura e eficaz entre todos os seus membros. Esta rede continuará a ser o meio oficial de comunicação entre os diferentes atores, seguindo a estruturas das comunicações em uso no Agrupamento entre a direção, estruturas de gestão intermédias, docentes e alunos.

De forma a permitir a continuidade do processo de desenvolvimento das práticas de ensino/ aprendizagem devem observar-se as seguintes possibilidades:

- a)* mancha horária semanal fixa ou flexível;
- b)* adaptação da carga horária semanal de cada disciplina/ UFCD;

- c) definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta, a qual deve ter uma duração que oscile entre os 20 e os 40 minutos, de acordo com o nível etário dos alunos a que se destina;
- d) flexibilidade do tempo destinado à execução das tarefas pelos alunos;
- e) diferentes ritmos de aprendizagem.

As metodologias de ensino à distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No quadro da responsabilidade de cada conselho de turma/ equipa pedagógica e, tendo em consideração o contexto de cada aluno, deve ser seguido o modelo que melhor responderá pela defesa da equidade e equilíbrio dos processos pedagógicos, priorizando sempre a mitigação das vulnerabilidades sociais identificadas.

3. MODELOS DE ENSINO À DISTÂNCIA

Modelo	Vantagens	Ferramentas
<p>3.1. Modelo síncrono <i>enfoque no ensino/ aprendizagem em tempo real</i></p> <p>Esta modalidade exige uma escala de horários fixa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Interação forte entre os participantes, chega a aproximar-se da experiência de aprendizagem oferecida numa sala de aula física. • As perguntas e dúvidas dos alunos podem ser atendidas de forma imediata. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sala de aula virtual da Porto Editora e da Leya; • Aplicativos de mensagens instantâneas como o Messenger, Whatsapp, etc; • Chats; • Audio-videoconferências; • Webinars; • ...
<p>3.2. Modelo assíncrono <i>enfoque na criação de condições de autonomia do aluno na construção da sua própria aprendizagem</i></p> <p>Este modelo possui um atendimento e um esclarecimento de dúvidas mais individualizado, já que não existem turmas com participantes que se encontram e interagem entre si em tempo real.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O aluno consegue seguir seu próprio ritmo de aprendizagem. • O participante pode voltar ao conteúdo quando quiser a qualquer momento e em qualquer lugar. • Mais adequado para alunos mais introvertidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fóruns; • Correio eletrónico; • Blogs; • Sites; • Vídeo-aulas com gravação prévia; • ...
<p>3.3. Modelo diferido <i>enfoque na comunicação unilateral programada, replicando modelos mais próximos das aulas presenciais</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Acessível ao universo dos alunos • Replica modelos de aulas presenciais expositivas 	<ul style="list-style-type: none"> • #EstudoEmCasa, da RTP

3.1.1. #EstudoEmCasa

Conjunto de recursos educativos de comunicação unilateral e diferida, oferecido pela televisão pública, criados pelo Ministério da Educação, para a educação pré-escolar e para todo o ensino básico, disponibilizados através dos canais da RTP 2 e da RTP Memória, respetivamente.

#EstudoEmCasa é o nome do espaço que, a partir do dia **20 de abril**, ocupará a grelha de programação daqueles canais entre as **09 horas** e as **17 horas e 50 minutos**, de **2.ª a 6.ª feiras**, com conteúdos organizados para diferentes anos letivos. Através desta ferramenta serão abordados conteúdos que fazem parte das aprendizagens essenciais do 1.º ao 9.º ano, agrupados por **1.º e 2.º anos, 3.º e 4.º anos, 5.º e 6.º anos, 7.º e 8.º anos e 9.º ano**, podendo ser aproveitados pelos professores para complementarem o seu trabalho com os alunos, numa perspetiva multidisciplinar.

#EstudoEmCasa será transmitido nos seguintes canais:

- **TDT** – posição **7**
- **MEO** – posição **100**
- **NOS** – posição **18**
- **Vodafone** – posição **17**
- **Nowo** – posição **13**
- <https://www.rtp.pt/estudoemcasa> (emissão de cada dia **on demand** e módulos individualizados).
- Será ainda disponibilizada uma App com todos os conteúdos do **#EstudoEmCasa**.
- No sítio <https://apoioescolas.dge.mec.pt/> serão disponibilizados igualmente todos os conteúdos do **#EstudoEmCasa**.

Paralelamente, a **RTP 2** transmitirá conteúdos destinados às crianças da educação pré-escolar (dos 3 aos 6 anos). Estes conteúdos estão selecionados por áreas de desenvolvimento das OCEPE, sendo acompanhados do envio antecipado para as escolas dos conteúdos dos programas a emitir e sugestões de atividade complementares.

CONTEÚDOS PARA AS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

RTP 2

PUFFIN ROCK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:15
MOUK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:20
A GRANDE DESCOBERTA | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:15

PEG E O GATO | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:30
KIWI | QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:15
DESAFIO #FICOEMCASA | DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 09:00

3.1.2. Nove princípios orientadores para acompanhamento dos alunos que recorrem ao #EstudoEmCasa

- 3.1.2.1.** Os recursos são um complemento e um recurso de apoio primeiramente para que os alunos sem conectividade e/ou equipamento (ainda que pontualmente) possam beneficiar das aprendizagens aí disponibilizadas, independentemente de outras utilizações que possam ser feitas pelos docentes. Não são, pois, uma forma autossuficiente de desenvolver aprendizagens integrais no Ensino Básico.
- 3.1.2.2.** Os recursos são disponibilizados em canais existentes nas modalidades de emissão via TDT (recepção terrestre), via DTH (recepção por satélite) e via TV por cabo, devendo haver consciência de que, quando em TDT e DTH (salvo exceções), não existe a possibilidade universal de retroceder na emissão, ainda que tudo fique disponível posteriormente na RTP Play.
- 3.1.2.3.** Os recursos constituem-se em sessões de 30 minutos: organizados por blocos agregados para vários anos, blocos comuns e recursos para PLNM, desde a Educação Pré-Escolar (RPT2) ao 9.º ano, conforme visível na grelha no final deste documento.
- 3.1.2.4.** Garantindo que alunos em diferentes anos escolares podem aceder a conteúdos numa mesma televisão. Os conteúdos diários têm tempo limitado, cumprindo-se, ao longo do período, a maior parte das componentes curriculares, organizadas disciplinar e interdisciplinarmente.
- 3.1.2.5.** A planificação dos conteúdos obedece a três princípios:
- a)** Conteúdos relevantes para consolidação e desenvolvimento de aprendizagens tipicamente lecionadas no terceiro período ou de relevância para vários anos, estabelecidos pelo Ministério da Educação e prevendo, sempre que possível, alguma inter-relação entre os temas explorados em anos distintos.
 - b)** Cada bloco, ainda que inserido numa planificação sequencial, pode ser utilizado de forma independente, estando estruturado de forma a ser a exploração de uma questão ou tema.
 - c)** Em cada bloco são introduzidos temas, questões, sumários intercalares e momentos de sistematização. Os blocos contêm instrumentos e recursos variados e propostas metodológicas diversificadas.
- 3.1.2.6.** As escolas recebem, com antecedência, a grelha de programação, os conteúdos de cada bloco educativo, bem como materiais de apoio e propostas de atividades a desenvolver.

3.1.2.7. Os recursos educativos disponibilizados não substituem a intervenção dos professores. São apenas um recurso a incluir nas medidas previstas no Plano de Ensino à Distância de cada escola. Assim, ter-se-ão em conta os seguintes procedimentos:

- a)** Estes alunos continuam a pertencer às suas turmas de origem, devendo prever-se forma de os outros alunos manterem contacto, através do envio de mensagens, de textos coletivos ou qualquer outro meio de combate ao isolamento social agravado pela impossibilidade de haver conectividade. Nesta medida, os professores titulares e diretores de turma assegurarão um contacto regular com os alunos pelos meios disponíveis, acompanhando o seu bem estar e o desenvolvimento das suas aprendizagens, em interação com os outros professores do aluno.
- b)** As sessões transmitidas são complementadas por outras atividades propostas, que poderão circular em papel, através dos canais já criados e disponibilizados (CTT, entre outros).
- c)** A cada aluno que recebe conteúdos exclusivamente pela televisão será atribuído um **professor mentor**, responsável pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade, visando o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola. Os mentores, mobilizados a partir dos recursos existentes nas escolas, em particular dos professores com experiência no Apoio Tutorial Específico, serão coadjuvantes dos professores titulares e diretores de turma, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação. São **professores mentores**:
 - i. Laura de Jesus Santos Melo**, docente detentora de formação em tutorias;
 - ii. António Manuel Marques do Amaral**, detentor de experiência no desempenho da função;
 - iii. Manuel Pereira Paulo Teixeira**, detentor de experiência no desempenho da função;
 - iv. Maria Margarida da Costa Ferreira**, detentora de experiência no desempenho da função;
 - v. Adelina Duarte Pereira**, detentora de experiência profissional
 - vi. Susana Paula Barreira Bártolo Silva**, detentora de experiência profissional.

d) A cada um dos docentes referidos na linha anterior cabe identificar os alunos que acompanharão para efeitos do cumprimento do previsto na alínea b), devendo informar os diretores de turma dos alunos que acompanham de situações de incumprimento das aulas e das razões para tal, a fim de serem tomadas as medidas remediativas que se impõem.

3.1.2.8. Face à situação de isolamento acrescido, o desenvolvimento das aprendizagens destes alunos deve ser igualmente motivo de especial acompanhamento e monitorização pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, devendo os membros estabelecer um quadro de alunos de cujo acompanhamento sejam responsáveis diretos.

3.1.2.9. Sempre que um aluno passe a usufruir de equipamento e acesso à internet ao longo do terceiro período, deverá acompanhar a sua turma de origem, devendo ser feito um acompanhamento acrescido durante a fase de transição.

3.1.2.10. Grelha de programação semanal do #EstudoEmCasa

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9:00 - 9:30	Português 1.º e 2.º Anos	Est Meio/Cidad 1.º e 2.º Anos	Português 1.º e 2.º Anos	Estudo Meio 1.º e 2.º Anos	Matemática 1.º e 2.º Anos
9:40 - 10:10	Hora da leitura 1.º e 2.º Anos	Ed. Artística 1.º ao 9.º Ano	Matemática 1.º e 2.º Anos	Ed. Artística 1.º ao 9.º Ano	Ed. Física 1.º e 2.º Anos
10:20 - 10:50	Português 3.º e 4.º Anos	Est Meio/Cidadania 3.º e 4.º Anos	Português 3.º e 4.º Anos	Hora da leitura 3.º e 4.º Anos	Inglês 3.º e 4.º Anos
11:00 - 11:30	Matemática 1.º e 2.º Anos	Ed. Física 3.º e 4.º Anos	Matemática 3.º e 4.º Anos	Estudo Meio 3.º e 4.º Anos	Of. Escrita 5.º e 6.º Anos
11:40 - 12:10	C. Naturais 5.º e 6.º Anos	Matemática 5.º e 6.º Anos	C. Naturais/Cidadania 5.º e 6.º Anos	Matemática 5.º e 6.º Anos	Inglês 5.º e 6.º Anos
12:20 - 12:50	Português 5.º e 6.º Anos	Ed Física 5.º e 6.º Anos	HGP 5.º e 6.º Anos	Português 5.º e 6.º Anos	HGP 5.º e 6.º Anos
13:00 - 13:30	PLNM Inic. 1.º ao 9.º Ano	PLNM Inic. 1.º ao 9.º Ano	PLNM Interm 1.º ao 9.º Ano	PLNM Inic. 1.º ao 9.º Ano	PLNM Interm. 1.º ao 9.º Ano
14:00 - 14:30	Português 7.º e 8.º Anos	Inglês 7.º e 8.º Anos	C. Naturais 7.º e 8.º Anos	CFQ 7.º e 8.º Anos	Matemática 7.º e 8.º Anos
14:40 - 15:10	História/ Cidadania 7.º e 8.º Anos	Matemática 7.º e 8.º Anos	Geografia /Cidadania 7.º e 8.º Anos	Ed. Física 7.º e 8.º Anos	Português 7.º e 8.º Anos
15:20 - 15:50	Espanhol 3.º Ciclo	Alemão 3.ºCiclo	Francês 3.ºCiclo	Espanhol 3.º Ciclo	Leitura e Literatura 3.º Ciclo
16:00 - 16:30	Português 9.º Ano	Matemática 9.º Ano	C. Naturais e CFQ 9.º Ano	Inglês 9.º Ano	Escrita 3.º Ciclo
16:40 - 17:10	Inglês 9.º Ano	C. Naturais e CFQ 9.º Ano	Matemática 9.º Ano	Matemática e CFQ 9.º Ano	Francês 3.º Ciclo
17:20- 17:50	História 9.º Ano	Ed. Física 9.º Ano	Geografia/Cidadania 9.º Ano	Português 9.º Ano	Alemão 3.º Ciclo

3.2. Definição do horário de trabalho

Considerando que a súbita interrupção das aulas nas escolas trouxe consigo a adoção de novas abordagens e metodologias de ensino com recurso generalizado a novas ferramentas, por parte dos

professores, e adaptações nos processos de aprendizagem, por parte dos alunos, torna-se necessária a definição de um novo horário semanal de trabalho. Na definição do novo horário da turma devem ser tidas em consideração os seguintes princípios:

- a)** Observância dos princípios da equidade e do equilíbrio, considerando as condições socioeconómicas dos alunos da turma que não agravem as condições de vulnerabilidade já existentes, nunca fazendo depender do papel nem das competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades, o sucesso das aprendizagens dos alunos;
- b)** Observância da experiência e do conhecimento de cada professor do respetivo conselho de turma adquiridos nos contactos que mantiveram com a turma nas duas semanas finais do 2.º período.
- c)** Mancha horária semanal nunca superior à que os alunos cumpriam no seu horário em regime presencial;
- d)** Prioridade às disciplinas sujeitas a exames nacionais;
- e)** Flexibilidade na distribuição das horas em cada semana, de forma a que o horário se ajuste aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, em cada disciplina;
- f)** Previsão de momentos para a concretização **de domínios de autonomia curricular** em regime **síncrono** ou **assíncrono**, tendo por base o modelo de ensino diferido adotado pelo **#EstudoEmCasa**, privilegiando-se mecanismos de articulação e sequencialidade curricular, por forma, a rentabilizar os recursos e as ferramentas.
- g)** Tempo aos alunos para desenvolvimento de projetos interdisciplinares, baseados em estudo de caso, construção de projetos, questões-problema, etc... mobilizando as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD.

3.3. Distribuição das atividades a desenvolver com os alunos

3.3.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

3.3.1.1. As atividades desenvolver-se-ão de acordo com o horário semanário da turma. Poderão ser feitas adaptações nos horários das diferentes disciplinas da iniciativa da educadora titular ou do professor titular, respetivamente.

3.3.1.2. Modalidade com recurso ao modelo síncrono: Pelo menos uma sessão semanal por disciplina, de acordo com horário de cada turma a organizar por cada turma, sob a responsabilidade do professor titular de

turma **não devendo cada sessão durar mais de 30 minutos nem esgotar-se em longas explicações de conteúdos da disciplina.**

3.3.1.3. Modalidade com recurso ao modelo assíncrono: Nos restantes tempos em cada disciplina, o professor organiza atividades que permitam o aumento progressivo do trabalho autónomo.

3.3.1.4. Na ligação à escola e ao grupo/à turma deve prever-se a construção de espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos, cabendo esta responsabilidade às educadoras/ professoras de apoio.

3.3.1.5. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms, etc. através das educadoras / dos professores de apoio.

3.3.2. 2.º CICLO:

3.3.2.1. As atividades desenvolver-se-ão de acordo com o horário semanário da turma, salvaguardada a possibilidade de todos os alunos acederem às emissões do **#EstudoEmCasa**.

3.3.2.2. Sempre que o conselho de turma decidir alterar o horário ou a sequência das disciplinas, deve acautelar implicações dessa alteração nos horários das outras turmas e professores.

3.3.2.3. Sempre que na turma se verificar a existência de alunos com dificuldades no acesso às atividades síncronas e/ ou assíncronas cabe quer ao diretor de turma quer ao **professor mentor** responsabilizarem-se por contextualizar o(s) aluno(s) em relação às mesmas, assim como providenciar a substituição das mesmas, garantindo o seu sentimento de pertença à turma.

- 3.3.2.4.** O conselho de turma deverá ponderar a necessidade de recurso a **#EstudoEmCasa** e acautelar as horas de acordo com o horário semanário, com registo por professor dessas alterações.
- 3.3.2.5. Modalidade com recurso ao modelo síncrono: Pelo menos uma sessão semanal por disciplina** de acordo com horário de cada turma a organizar por cada conselho de turma, sob a responsabilidade do diretor de turma **não devendo cada sessão durar mais de 30 minutos nem esgotar-se em longas explicações de conteúdos da disciplina.**
- 3.3.2.6. Modalidade com recurso ao modelo assíncrono:** Nos restantes tempos em cada disciplina, o professor organiza atividades que permitam o aumento progressivo do trabalho autónomo e da autorreflexão.
- 3.3.2.7.** Na ligação à escola e à turma deve prever-se a construção de espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.
- 3.3.2.8.** Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms, etc.

3.3.3. 3.º CICLO:

- 3.3.3.1.** As atividades desenvolver-se-ão de acordo com o horário semanário da turma, salvaguardada a possibilidade de todos os alunos acederem às emissões do **#EstudoEmCasa**.
- 3.3.3.2.** Sempre que o conselho de turma decidir alterar o horário ou a sequência das disciplinas, deve acautelar implicações dessa alteração nos horários das outras turmas e professores.
- 3.3.3.3.** Sempre que na turma se verificar a existência de alunos com dificuldades no acesso às atividades síncronas e/ ou assíncronas cabe quer ao diretor de turma quer ao **professor mentor** responsabilizarem-se por contextualizar o(s) aluno(s) em relação às

mesmas, assim como providenciar a substituição das mesmas, garantindo o seu sentimento de pertença à turma.

- 3.3.3.4.** O Conselho de turma deverá ponderar a necessidade de recurso a **#EstudoEmCasa** e acautelar as horas de acordo com o horário semanário, com registo por professor dessas alterações.
- 3.3.3.5. Modalidade com recurso ao modelo síncrono: Pelo menos uma sessão semanal por disciplina de acordo com horário de cada turma,** a organizar por cada conselho de turma, sob a responsabilidade do diretor de turma **não devendo cada sessão durar mais de 30 minutos nem esgotar-se em longas explicações de conteúdos da disciplina.**
- 3.3.3.6. Modalidade com recurso ao modelo assíncrono:** Nos restantes tempos em cada disciplina, o professor deverá criar as condições para que o aluno, progressivamente, crie autonomia neste quadro de ensino à distância, através, por exemplo, da elaboração de guiões de trabalho, da consulta de materiais de apoio, da criação de momentos de trabalho autónomo, da planificação a longo prazo das tarefas, da construção de instrumentos reguladores das aprendizagens, como listas de verificação, fichas de autocorreção, etc. A organização do trabalho autónomo implica a redefinição dos espaços de trabalho e do controlo das aprendizagens, a redistribuição do tempo e a adoção de novas tarefas.
- 3.3.3.7.** Na ligação à escola e à turma deve prever-se a construção de espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.
- 3.3.3.8.** No sentido de fomentar a interajuda, deverão ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Por exemplo, atribuir funções específicas a alguns alunos da turma, mediante as suas competências para poderem ser consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos ou o delegado de turma, que fomenta

a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

3.3.3.9. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms, etc.

3.3.4. ENSINO SECUNDÁRIO (CURSOS CIENTIFICO-HUMANÍSTICOS E CURSOS PROFISSIONAIS)

3.3.4.1. 10.º Ano

3.3.4.1.1. As atividades desenvolver-se-ão de acordo com o horário semanário da turma, podendo, por opção do professor com a concordância da turma, o tempo das 8:15 às 9:10 ser transferido para a tarde, a partir das 16:45 ou outro horário desde que o professor esteja disponível.

3.3.4.1.2. Sempre que o conselho de turma decidir alterar o horário ou a sequência das disciplinas, deve acautelar implicações dessa alteração nos horários das outras turmas e professores.

3.3.4.1.3. Sempre que na turma se verificar a existência de alunos com dificuldades no acesso às atividades síncronas e/ ou assíncronas cabe quer ao diretor de turma quer ao professor de apoio responsabilizarem-se por contextualizar o(s) aluno(s) em relação às mesmas, assim como providenciar a substituição das mesmas, garantindo o seu sentimento de pertença à turma.

3.3.4.1.4. As alterações ao horário devem ser comunicadas até 6.ª feira da semana anterior às mesmas.

3.3.4.1.5. Modalidade com recurso ao modelo síncrono: Pelo menos uma sessão semanal por disciplina de acordo com horário de cada turma, a organizar por cada conselho de turma sob a responsabilidade do diretor de turma. **Nas disciplinas com**

exame nacional deverão realizar-se **duas a três sessões por semana, com duração até 40 minutos por cada sessão.**

3.3.4.1.6. Modalidade com recurso ao modelo assíncrono: Nos restantes tempos em cada disciplina, o professor deverá criar as condições para que o aluno, progressivamente, crie autonomia neste quadro de ensino à distância, através, por exemplo, da elaboração de guiões de trabalho, da consulta de materiais de apoio, da criação de momentos de trabalho autónomo, da planificação a longo prazo das tarefas, da construção de instrumentos reguladores das aprendizagens, como listas de verificação, fichas de autocorreção, etc. A organização do trabalho autónomo implica a redefinição dos espaços de trabalho e do controlo das aprendizagens, a redistribuição do tempo e a adoção de novas tarefas.

3.3.4.1.7. Na ligação à escola e à turma deve prever-se a construção de espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

3.3.4.1.8. No sentido de fomentar a interajuda, deverão ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Por exemplo, atribuir funções específicas a alguns alunos da turma, mediante as suas competências para poderem ser consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos ou o delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

3.3.4.2. 11.º e 12.º Anos

3.3.4.2.1. Deve dar-se prioridade ao trabalho a desenvolver com as disciplinas sujeitas a exame nacional – Biologia e Geologia,

Física e Química A, Matemática Aplicada às Ciências Sociais, Literatura Portuguesa, Economia A, Geografia A, Filosofia, Português, História A e Matemática A).

3.3.4.2.2. Modalidade com recurso ao modelo síncrono: Pelo menos uma sessão semanal por disciplina de acordo com horário de cada turma, a organizar por cada conselho de turma sob a responsabilidade do diretor de turma. **Nas disciplinas com exame nacional deverão realizar-se duas a três sessões por semana, com duração até 40 minutos por cada sessão.**

3.3.4.2.3. Modalidade com recurso ao modelo assíncrono: Nos restantes tempos em cada disciplina, o professor deverá criar as condições para que o aluno, progressivamente, crie autonomia neste quadro de ensino à distância, através, por exemplo, da elaboração de guiões de trabalho, da consulta de materiais de apoio, da criação de momentos de trabalho autónomo, da planificação a longo prazo das tarefas, da construção de instrumentos reguladores das aprendizagens, como listas de verificação, fichas de autocorreção, etc. A organização do trabalho autónomo implica a redefinição dos espaços de trabalho e do controlo das aprendizagens, a redistribuição do tempo e a adoção de novas tarefas.

3.3.4.2.4. Na ligação à escola e à turma deve prever-se a construção de espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

3.3.4.2.5. No sentido de fomentar a interajuda, deverão ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Por exemplo, atribuir funções específicas a alguns alunos da turma, mediante as suas competências para poderem ser consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos ou o delegado de turma, que fomenta

a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

4. INTERVENÇÃO DA EMAEI NA MODALIDADE DE E@D

Procurando minimizar os efeitos das contingências atuais, junto de alunos já por si mais expostos a vulnerabilidades de múltipla natureza, a EMAEI orientará a sua atuação com recurso à modalidade de ensino à distância de acordo com os seguintes eixos de intervenção:

4.1. Eixo 1 - Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa

- 4.1.1. A EMAEI irá concertar diretamente com as professoras da educação especial de forma a partilhar ideias, estratégias, adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências que melhor se adequem aos alunos com Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), uma vez por semana em sessões síncronas através da ferramenta digital Hangouts Meet da Google.
- 4.1.2. As professoras da educação especial reunirão com os professores titulares de turma/diretores de turma, uma vez por semana em sessões síncronas, através da ferramenta digital Hangouts Meet da Google e sempre que necessário em sessões assíncronas para articulação do trabalho que irá ser desenvolvido com os alunos com RTP. Prestarão também aconselhamento semanal aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, na planificação de trabalho individualizado e diferenciado, mobilizando para o efeito os recursos do CAA, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um.
- 4.1.3. A EMAEI articulará mensalmente numa sessão síncrona, através da ferramenta digital **Hangouts Meet** da Google, com todos os professores titulares/diretores de turma, para articulação do trabalho que está a ser desenvolvido com os alunos com RTP. Sempre que necessário os professores titulares/diretores de turma contactam a EMAEI, na pessoa da sua coordenadora, através de sessões assíncronas, para resolução de qualquer problema que surja no acompanhamento dos alunos apoiados.

4.2. Eixo 2 - Continuidade da implementação/identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT

4.2.1. As professoras da educação especial irão dar continuidade ao trabalho por elas desenvolvido, estabelecendo canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem.

4.2.2. As professoras da educação especial, em estreita colaboração com a EMAEI, deverão organizar tarefas que passarão primordialmente por reforçar competências e conhecimentos já desenvolvidos, relacionados com um saber prático, funcional, de cultura geral e de reeducação da leitura e escrita, diversificando as atividades que farão chegar aos alunos/família, individualmente, utilizando os seguintes meios: correio eletrónico institucional, **Hangouts Meet** da Google, contacto telefónico ou mensagens privadas das redes sociais para orientar e caso seja necessário, recorrer à equipa do Lamego Educa (autarquia), para pedido de fotocópias ou até mesmo entregar materiais aos alunos.

4.2.3. Para os alunos com medidas adicionais, cuja problemática seja mais acentuada, deverá ainda ser elaborado um plano de trabalho para desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social que permita às famílias estabelecer uma rotina diária em que as necessidades e o bem-estar de todos sejam acauteladas. O horário a estabelecer com estes alunos deverá ser combinado com a família e a utilização da videoconferência deverá considerar o contexto familiar e a situação pessoal do aluno.

4.2.4. As professoras da educação especial, em estreita colaboração com a EMAEI, deverão estabelecer um horário de contacto com cada aluno e/ou família, de acordo com os dias em que desenvolveriam atividade, em contexto escolar; monitorizar as tarefas propostas pelos professores da turma de referência de cada aluno e as tarefas por elas propostas e ainda incentivar os alunos a assistirem a aulas que irão ser transmitidas via televisão, que se revelem pertinentes, articulando com os professores das disciplinas. Caso identifiquem eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, deverão informar de imediato a EMAEI para esta procurar apoio junto do CRI Douro, ou da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou de outras instituições que possam mobilizar recursos que garantam a

evolução das aprendizagens destes alunos, o seu equilíbrio físico e emocional no atual contexto de distanciamento social.

4.2.5.A EMAEI reunirá mensalmente, numa sessão síncrona através da ferramenta digital **Hangouts Meet** da Google, para identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que os professores titulares de turma/diretores de turma fizerem chegar a esta equipa.

4.3. Eixo 3 - Apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D

4.3.1.Para os alunos com RTP, será definido com o aluno/família um horário de comunicação com os mesmos visando assegurar um acompanhamento próximo e sistemático.

4.3.2.Todos os professores titulares/diretores de turma, integrarão os alunos com RTP nas suas turmas de forma a manterem o sentido de pertença e o contacto social, embora de modo não presencial.

4.3.3.A EMAEI, apoiará as famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, recorrendo à equipa multidisciplinar do Agrupamento, que já tem identificado os alunos que beneficiam do acompanhamento regular. Considerando que novas situações podem surgir, é importante que sejam identificados pelos professores titulares/diretores de turma e encaminhados para a equipa das técnicas especializadas.

4.3.4.A EMAEI irá colaborar, em conjunto com os professores titulares/diretores de turma, na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das famílias na modalidade de E@D.

4.4. Eixo 4 - Articulação com diversos serviços da comunidade

4.4.1.A EMAEI procurará assegurar com os técnicos do CRI Douro e do Lamego Educa a continuidade de atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, ao nível das terapias, em estreita colaboração com as famílias, estabelecendo regras claras de participação, tendo em consideração as atuais condições de E@D.

4.4.2. A EMAEI, em estreita colaboração com a equipa do Lamego Educa, procurará minimizar os constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade de E@D, “emprestando” tablets e/ou fazendo chegar a casa dos alunos as tarefas propostas por cada professor titular/diretor de turma.

4.4.3. A EMAEI continuará a articular, através de e-mail, ou de outro meio de comunicação, com a Equipa Local de Intervenção Precoce na Infância (ELI-Lamego) que acompanha crianças sinalizadas junto desta entidade e com as respetivas famílias no sentido de assegurar o seu processo de transição para o 1.º CEB.

5. INTERVENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO E@D

5.1. Áreas de intervenção da equipa da Biblioteca Escolar

5.1.1. Horários d funcionamento

5.1.1.1. Horário para atendimento síncrono, exclusivo para os docentes de, pelo menos, 1 hora diária, a divulgar oportunamente;

5.1.1.2. Horário para atendimento síncrono, exclusivo para alunos e encarregados de educação de, pelo menos, 1 hora diária, a definir oportunamente;

5.1.2. Apoio ao currículo (desenvolvimento das diferentes literacias AcBE)

5.1.2.1. Promoção e sugestão de leituras;

5.1.2.2. Ocupação lúdico-educativa das crianças/ dos alunos com atividades de leitura, conto e escrita diversificadas;

5.1.2.3. Definição e divulgação dos canais de comunicação, integrando-os nos canais da escola (mail da biblioteca, página, blogue, Facebook)

5.1.2.4. Criação de um espaço na plataforma/ página da Biblioteca para partilha de recursos criados pelos docentes da escola, valorizando-os e incentivando à sua utilização;

5.1.2.5. Disponibilização de livros digitais, criando atividades motivadoras para a leitura;

5.1.2.6. Disponibilização, num dos seus canais de difusão, de informação/tutoriais sobre as ferramentas e plataformas em uso na escola e apoio à respetiva utilização.

6. INTERVENÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR NA MODALIDADE DE APOIO À DISTÂNCIA (A@D)

Procurando minimizar os efeitos das contingências atuais, junto de alunos já por si mais expostos a vulnerabilidades de múltipla natureza, a EMAEI orientará a sua atuação com recurso à modalidade de ensino à distância de acordo com os seguintes eixos de intervenção:

6.1. Serviços disponibilizados

6.1.1. Serviço-de Psicologia e Orientação (SPO) e Serviço de Apoio ao Aluno e à Família (SAAF)

- 6.1.1.1.** Criação de um canal de acesso direto através de correio eletrónico de aconselhamento aos alunos que possam padecer de algumas dificuldades ao nível da gestão emocional, como a ansiedade e o pânico, entre outros;
- 6.1.1.2.** Acompanhamento social às crianças e jovens e respetivas famílias em ambiente sócio-familiar, com recurso a correio eletrónico, telefone, sms, redes sociais como *Facebook, Messenger, WhatsApp* e videochamada;
- 6.1.1.3.** Realização de um estudo e implementação de medidas educativas e estratégias de aprendizagem adequadas, em articulação com as Educadoras de Infância/ Professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma/ Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), com contactos realizados por telefone, correio eletrónico, redes sociais *Facebook, Messenger, WhatsApp* e videoconferência;
- 6.1.1.4.** Conclusão do processo de orientação escolar e vocacional, iniciado em janeiro, com o recurso à ferramenta digital *Google Classroom* e correio eletrónico para o envio dos relatórios aos alunos com base na aplicação dos testes realizados;
- 6.1.1.5.** Encaminhamento e colaboração com serviços especializados da comunidade suscetíveis de contribuir para o bem estar biopsicossocial, o sucesso escolar e a igualdade de oportunidades dos discentes, mobilizando os vários recursos de contacto anteriormente referidos;
- 6.1.1.6.** Articulação com as famílias, no sentido de aproximar os pais/ encarregados de educação das dinâmicas escolares da modalidade de ensino à distância, com o recurso a contactos telefónicos, sms e correio eletrónico;
- 6.1.1.7.** Resposta, de forma célere, a possíveis situações de vulnerabilidade social/ económica/ emocional / comportamental de que a equipa tenha conhecimento através das Educadoras de Infância/ Professores Titulares de Turma/ Diretores de

Turma ou reportadas pelos próprios encarregados de educação/ alunos (daqueles que já se encontram em acompanhamento regular) e realizar o levantamento de necessidades, procurando responder a estas, de acordo com os recursos disponibilizados pela comunidade;

- 6.1.1.8.** Articulação com outras instituições parceiras (CPCJ de Lamego/ Tarouca, EMAT de Viseu, Segurança Social, Ministério Público, Serviços de Saúde, IPSS`S, Equipas de RSI, Autarquias, etc,) através do contacto permanente com os técnicos, mediante o recurso a contactos telefónicos e correio eletrónico, sendo a principal responsável pela articulação a educadora social, em permanente articulação com as psicólogas;
- 6.1.1.9.** Articulação com as instituições parceiras, designadamente autarquias, através do projeto Lamego Educa ou de Juntas de Freguesia para o desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa, tentando encontrar forma de fazer chegar a casa dos alunos as tarefas propostas por cada professor titular/diretor de turma;
- 6.1.1.10.** Resposta a pedidos de colaboração efetuados, essencialmente, pela CPCJ, EMAT e Ministério Público, cabendo à educadora social a responsabilidade pela articulação com os agentes educativos envolvidos no sentido de ser facultada a informação ou elaborada conjuntamente (quando assim se verifique o acompanhamento da criança/ jovem pela EM/ técnica), usando as ferramentas e os meios de comunicação digitais já referidos;
- 6.1.1.11.** Prevenção do possível impacto negativo do isolamento nos alunos, com especial atenção aos alunos apoiados pelo apoio tutorial específico/ programa de tutoria:
 - a)** promovendo o contacto constante com os colegas de turma para manutenção das relações interpessoais e cumprimento das tarefas propostas pelos professores;
 - b)** alertando os discentes e respetivos encarregados de educação das exigências do isolamento social, da importância da autonomia e responsabilidade do discente, da monitorização dos compromissos do aluno pelo encarregado de educação e da sensibilização e prevenção da procrastinação;
 - c)** articulando com os professores tutores a aplicabilidade de algumas tarefas que possam ser propostas aos tutorandos e a metodologia mais viável e acessível a cada um deles/ ou ao grupo;
- 6.1.1.12.** Promoção e criação de instrumentos para a divulgação de informação sobre conteúdos diversos de âmbito escolar, gestão emocional e comportamental, metodologias de estudo orientadas para a comunidade escolar adaptadas à situação

de isolamento social e ensino à distância, através de vídeos, apresentações em Prezi, Powerpoint, e outros formatos publicados na página e Facebook do Agrupamento.

6.2. Sinalização

O processo de sinalização, pela importância de que se reveste para uma intervenção eficaz, continuará a ser assegurado nas seguintes condições:

- 6.2.1.** Os novos casos devem ser sinalizados pelos diretores de turma, professores titulares e/ ou educadoras de infância, através do preenchimento do formulário eletrónico de sinalização disponibilizado pela equipa;
- 6.2.2.** O diretor/a de turma, professor titular e educador, deverá enviar o formulário de sinalização a uma das técnicas desta equipa, por correio eletrónico;
- 6.2.3.** As técnicas reunirão por videoconferência sempre que se justificar para a análise e distribuição de novos processos;
- 6.2.4.** O contacto com os encarregados de educação continuará a ser feito pela via mais expedita (contacto telefónico) para a recolha de toda a informação necessária para uma intervenção mais eficaz e adaptada à situação atual.

6.3. Monitorização

- 6.3.1.** Será elaborada uma grelha, semanalmente, com a descrição das situações sinalizadas e acompanhadas por cada uma das técnicas especializadas para reporte à equipa multidisciplinar alargada.
- 6.3.2.** Serão realizadas reuniões da equipa alargada para ajustamento de estratégias de intervenção que se justificarem com vista a combater o isolamento social dos alunos, a sua proteção face a situações de negligência ou de maus tratos.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE E@D

- 7.1.** De acordo com as orientações pedagógicas da escola, as educadoras, os professores, as equipas pedagógicas e os conselhos de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação da educadora/do professor com conhecimento ao coordenador de estabelecimento/ao diretor de turma. No caso dos cursos profissionais, o diretor de curso deverá ter conhecimento do plano de trabalho semanal.
- 7.2.** Devem ser tidas em conta as seguintes determinações:

- a)** A elaboração, pelo diretor de turma, em articulação com os professores da turma, de um **Plano Semanal da Turma** para cumprimento do horário semanal da turma, que mantenha

as crianças/os jovens ligados à escola, à turma e aos professores desenvolvendo as aprendizagens planeadas;

- b)** a lecionação de novos conteúdos, no cumprimento do estipulado pelas Aprendizagens Essenciais e tendo em conta os constrangimentos existentes, de forma a não agudizar as já conhecidas desigualdades de oportunidade de todos os alunos. No caso dos cursos profissionais têm que ser lecionados novos conteúdos, sob pena de comprometer aqueles que constam dos módulos a lecionar;
- c)** não devem ser pedidas tarefas que ocupem o aluno para além do seu horário escolar;
- d)** a aplicação de instrumentos de avaliação ou estratégias de avaliação consentâneos com as práticas letivas não presenciais;
- e)** o reforço das diferentes modalidades de avaliação nas dinâmicas de aprendizagem, dando ênfase à avaliação formativa, contínua e diversificada como estratégia essencial da melhoria das aprendizagens e do sucesso escolar.
- f)** a interligação de atividades letivas, sempre que possível e oportuno, com atividades no âmbito da Biblioteca Escolar;
- g)** Outra situação a ter em conta é o cumprimento estrito do estipulado pelo Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) em toda e qualquer atividade desenvolvida no âmbito do **E@D**.
- h)** Sublinha-se também a importância da informação a dar aos pais e/ou encarregados de educação sobre a forma como se irão desenrolar as atividades não presenciais.

7.3. Registos de assiduidade e de sumários

7.3.1. Na Educação Pré-escolar/ 1.º Ciclo

A educadora/o professor titular envia, semanalmente, ao CDC o registo da assiduidade de conteúdos lecionados/ atividades desenvolvidas/ aprendizagens realizadas.

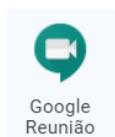
7.3.2. Nos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e no ensino secundário

7.3.2.1. Os professores enviam ao diretor de turma, **semanalmente** o registo da assiduidade dos alunos, dos conteúdos lecionados, das atividades desenvolvidas pelos alunos e das aprendizagens realizadas

7.3.2.2. Os responsáveis de grupo disciplinar enviam **semanalmente** aos **Coordenadores de Departamento Curricular** um resumo da evolução dos conteúdos programáticos e das aprendizagens dos alunos.

8. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE APOIO AO ENSINO À DISTÂNCIA

A seleção das ferramentas tecnológicas que melhor servem o **E@D** foi discutida e trabalhada pela **Equipa E@D de Apoio Tecnológico do Agrupamento**, desde o reconhecimento da necessidade de desenvolver esta modalidade de ensino, cumprindo as determinações da tutela, passando pela necessidade de realização dos conselhos de turma de avaliação do 2.º período e as várias sessões de apoio e capacitação dos professores para soluções de comunicação digital. Neste sentido, concluiu-se que se deve evitar a dispersão de plataformas e privilegiar-se, numa primeira fase, os meios tecnológicos já antes utilizados com sucesso. Sem prejuízo de, pontualmente, poderem ser usadas outras com as quais professor e alunos estejam familiarizados a partir de experiências de utilização anteriores à suspensão das aulas, o facto de todos os alunos do Agrupamento disporem de uma conta de correio eletrónico com o domínio *.edu*, da Google, facilita a utilização das ferramentas do **G Suite for Education** que aqui se recomendam a todos os docentes. O **G Suite for Education** é um conjunto de apps gratuitos do Google desenvolvidos especificamente para estabelecimentos de ensino. Com o **G Suite for Education**, os professores podem criar oportunidades de aprendizagem, simplificar as tarefas administrativas e desafiar os alunos a pensar de forma crítica, com o mínimo de disrupção sobre o trabalho existente.



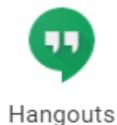
- **Google Reunião**

<https://meet.google.com/?pli=1&authuser=0>

A aplicação está disponível para qualquer utilizador com conta de correio eletrónico no domínio do Agrupamento e reúne as seguintes características:

- Permite a realização de áudio-videoconferências.
- Permite a partilha de tela e a gravação das sessões, com a permissão prévia de todos os utilizadores.
- Não permite o envio de ficheiros.
- Suporta, por domínio, até 250 participantes em simultâneo.
- Sessões sem limite de duração.

- **Google Hangouts**

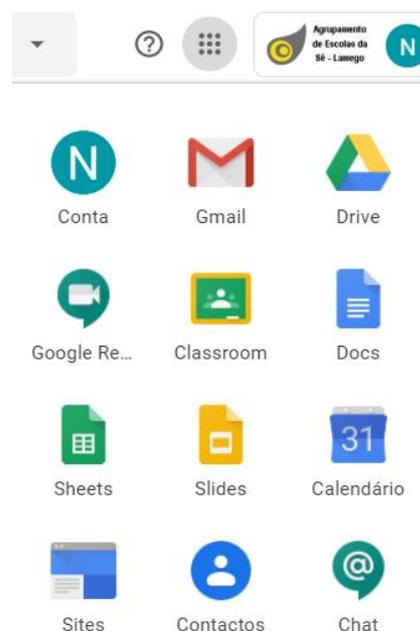


<https://hangouts.google.com/>

Anfitrião e convidados têm de ter conta Google.

É permitida a partilha de documentos

Nas contas **G Suite for Education** de que a escola dispõe, encontram-se já incluído e ativado o aplicativo/ plataforma Google Classroom:... canto superior direito da vossa caixa de correio ::: (google apps) (clicar nos 9 pontos)



- **Google Chat**



Com mensagens diretas e salas de chat em grupo, o **Google Chat** é uma plataforma integrada que facilita e melhora a comunicação entre equipas ou grupos. Ideal para partilha de dúvidas entre os alunos, nos momentos destinados à aprendizagem autónoma.

- **Ferramentas WEB 2.0**

As ferramentas web 2.0 permitem assegurar elevado grau de interatividade entre professores e alunos e apresentam potencial elevado de desenvolvimento da criatividade e da produção de informação, assegurando a exploração e aprofundamento de temas curriculares.

- **Outras ferramentas:**

Escola Virtual – Porto Editora - <https://www.escolavirtual.pt/>

Aula digital – Leya - <https://auladigital.leya.com/>

Microsoft Teams - <https://www.youtube.com/watch?v=gCEhBV3F5c&feature=youtu.be&app=desktop>

Edmodo - <https://new.edmodo.com/?go2url=%2Fhome>

Kahoot - <https://kahoot.com/>

Ekstep - <https://ekstep.in/>

Schoolgy - <https://www.schoolgy.com/>

Seesaw - <https://web.seesaw.me/>

Notion - <https://www.notion.so/>

Khan Academy - <https://www.khanacademy.org/>

Canva - <https://www.canva.com/>

Mentimeter - <https://www.mentimeter.com/>

Hypatiamat - <https://www.hypatiamat.com/>

Quizizz - <https://quizizz.com/>

Genial. ly - <https://app.genial.ly/>

Circuit - <https://www.circuit.com/>

- **Alguns recursos pedagógicos online**

A Direção Geral de Educação disponibiliza um conjunto de links com possibilidade de exploração em diferentes disciplinas e em diferentes contextos de promoção de articulações e sequencialidades curriculares:

- <https://www.dge.mec.pt/recursos-e-tecnologias-educativas>
- <https://www.dge.mec.pt/recursos-educativos-no-portal-das-escolas>
- <https://www.dge.mec.pt/app-windows>
- <https://www.dge.mec.pt/seguranca-digital>
- <https://www.dge.mec.pt/conta-nos-uma-historia-podcast-na-educacao>
- <https://www.dge.mec.pt/revista-noesis-0>
- <https://www.dge.mec.pt/recursos-multimedia-online>
- <https://www.dge.mec.pt/kit-de-recolha-de-patrimonio-imaterial>
- <https://www.dge.mec.pt/itunes-u>

9. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1. No âmbito da monitorização do presente roteiro é criada uma equipa de apoio constituída pela Coordenadora de Departamento da Educação Pré-escolar, pelo Coordenador de Departamento Curricular do 1.º Ciclo e pela Coordenadora dos Diretores de Turma atualmente em funções que recolherá, regularmente, junto das crianças/ dos alunos, dos pais e encarregados de educação/ dos professores, através da conta de correio eletrónico equipadeapoio@aves.edu.pt as informações necessárias para reporte ao Diretor e ao Conselho Pedagógico.

8.1. Cabe à equipa referida no n.º anterior definir os indicadores de qualidade considerados indicadores de quantidade, de qualidade e de periodicidade do processo de recolha dos dados e proceder ao seu tratamento e à análise dos seus resultados.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico extraordinária de 15 de abril de 2020.

O Diretor,